



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete  
Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Extrato - SES/GAB/CGCSS

**EXTRATO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019-SES/DF – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2022**

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Contratos de Gestão de Resultados e Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 076/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa a operacionalização e a execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual do terceiro trimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos SEI [04024-00008610/2022-76](#) (julho), [04024-00009765/2022-20](#) (agosto) e [04024-00011001/2022-02](#) (setembro).

**ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no terceiro trimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB. Ainda é informado pelo processo SEI [00060-00107921/2020-31](#) o desconto de servidores cedidos a serem feitos. O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 16.083.712,46 (dezesseis milhões, oitenta e três mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos) relativo a pessoal e R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 22.976.732,09 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº [00060-00299874/2022-12](#), relativo a 35ª parcela, no valor total de R\$ 21.705.777,79 (vinte e um milhões, setecentos e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 14.812.758,16 (quatorze milhões, oitocentos e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) referente a pessoal, R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil dezenove reais e sessenta e três centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 1.270.954,30 (um milhão, duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Foram gastos declarados pelo ICIPE no mês de julho/2022 o valor de R\$ 21.684.160,31 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos). O repasse referente ao mês Agosto de 2022